## **DECRETO N.º 10.117 DE 19 DE JULHO DE 2023**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, § 1º, INCISO I, V E VI, DA LEI N.º 4.165, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 E DÁ **OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** 

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) autorizado pelo art. 5.º, § 1º, inciso I, V e VI, da Lei nº 4.165, de 28 de dezembro de 2022, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

29.10.15.452.0103.1068.4.4.90.00	SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA	200.000,00
43.10.14.422.0111.2900.3.3.90.00	PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	50.000,00
TOTAL		250.000,00

- Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:
- I anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

GESTAO PROJ ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICACAO 35.10.04.122.0035.2900.3.3.90.00 <u>INSTITUCIONAL</u> 50.000.00

- II Na quantia de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) oriundos de parte do superávit financeiro, provenientes da Fonte de Recurso 92 (Transferências e convênios estaduais vinculados-Exercícios anteriores), relacionados ao Código de Aplicação 100.0402 (MANUTENÇÃO NAS ESCADAS NO MORRO DO PACHECO).
- Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de julho de 2023.

# **ROGÉRIO SANTOS**

Prefeito Municipal

### ADRIANO LUIZ LEOCADIO

Secretário de Financas e Gestão

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de julho de 2023.

### **RODRIGO SALES**

Chefe do Departamento